

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *Juan*

**IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS**, composta de 7,74,40 has. ou 3,20 alqueires, desmembrada do Sítio Santa Maria, da FAZENDA QUEIROZES - Quinhão B, situada no município e município de Pirangi, desta comarca, com seus limites e confrontações seguintes: "Começa no marco (7) na divisa de Adelino Bertolo; daí segue até o marco (14) obedecendo os seguintes alinhamentos: (7-8) 76°20' SW - 707,74 metros; (8-14) 14°56' SW - 130,00 metros; do marco (14) ao marco (13) confronta-se com a área remanescente, obedecendo os seguintes alinhamentos: (14-13) 75°19' NE - 741,29 metros; do marco (13) ao marco (7) confronta-se com Joaquim Nunes de Oliveira, obedecendo o seguinte alinhamento: (13-7) 01°57' NE - 105,00 metros, onde se deu o fechamento do perímetro".

**CADASTRADA NO INCRA** em área maior sob nº 641065 028505-1, Mód.Rural 0,0 has. - nº Mód.Rurais 0,00 - Mód.Fiscal 14,0 has. - nº Mód.Fiscais 2,97 - Fr.Min.Parc. 0,0 has. - Área total 41,6 has., em nome de Rubens Santamaria, residente em Pirangi, à Rua Dr. Campos Sales nº 1.198 - CEP. 15.820-000, com a denominação de "SÍTIO SANTA FE", localizado na Estrada Vicinal Pirangi à Ariranha e está cadastrado na Receita Federal sob nº 6.663.104-1.

**PROPRIETÁRIOS:** RUBENS SANTAMARIA, RG. nº 1.352.418-SSP-SP, CIC. nº 096.324.098-68, agricultor, casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com d. MARIA BENEDITA APPARECIDA GARCIA SANTAMARIA, RG. nº 2.093.605-SSP-SP, CIC. nº 171.744.898-42, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Pirangi, à Rua Dr. Campos Sales nº 1.198.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1/16.643 de 09/01/1997 e AV-9/16.643 desta data, Lº 2-RG, efetuados nesta serventia.

Monte Alto, 21 de outubro de 2004. O Escrevente: *Juan* (José Ricardo Carvalho). O Substituto: (Eduardo José de Almeida).

**R-1/22.752:-** - **VENDA E COMPRA** -

Prot.1-L,Ord.69.437 de 15/10/2004. Conforme escritura pública lavrada aos 12/12/2001, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do município de Ariranha, Lº 78, fls.202/204, os proprietários **VENDERAM** o imóvel a: **BERTOLO & CIA LTDA.**, com sede na Avenida 15 de Novembro nº 706 - Centro, em Santa Adélia-SP, inscrita no CNPJ/ME sob nº 56.706.278/0001-33. **VALOR: R\$64.000,00** (sessenta e quatro mil reais). Valor do Incra: R\$75.000,00. Monte Alto, 21 de outubro de 2004. O Escrevente: *Juan* (José Ricardo Carvalho). O Substituto: (Eduardo José de Almeida).  
Relação nº 196/2004 Mic.2.594 RECIBO 69.437

**AV-2/22.752:-** - **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** -

Prot.1-O,Ord.77.868 de 04/04/2007. Conforme requerimento datado de 30/03/2007 e Instrumento Particular de Alteração Contratual e Consolidação de Sociedade Limitada lavrado na cidade de Santa Adélia-SP aos 15/12/2003, devidamente registrado na JUCESP sob nº 283.714/04-9, a empresa **BERTOLO & CIA LTDA.**, acima qualificada, teve sua razão social alterada para **USINA BERTOLO AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA.** Monte Alto, 19 de Abril de 2007. O Escrevente: *Juan* (José Ricardo Carvalho). O Substituto: (Eduardo José de Almeida).  
Relação nº 74/2007 RECIBO 77.868

- **segue no verso** -

**AV-3/22.752:-**

**- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO -**

Prot.1-O,Ord.77.868 de 04/04/2007. Conforme requerimento datado de 30/03/2007 e Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Sociedade Limitada lavrado na cidade de Santa Adélia-SP aos 01/11/2006, devidamente registrado na JUCESP sob nº 260.193/06-9, a empresa USINA BERTOLO AÇUCAR E ALCOOL LTDA teve sua sede mudada para a AVENIDA DR. LUIZ DUMONT nº 623 na cidade de Santa Adélia-SP. Monte Alto, 19 de Abril de 2007. O Escrevente: [assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Substituto: [assinatura] (Eduardo José de Almeida).-  
Relação nº 74/2007

RECIBO 77.868

**R-4/22.752:-**

**- HIPOTECA CEDULAR -**

Prot.1-O,Ord. 78.094 de 27/04/2007. **DEVEDORA:-** CINEZIA DA SILVA BERTOLO, CPF. nº 142.061.658-74, RG. nº 5.621.554-3SP/SP, Brasileira, agricultora. **DEVEDORA GARANTE:-** USINA BERTOLO AÇUCAR E ALCOOL LTDA, retro qualificada. **CREDOR:-** BANCO DO BRASIL S/A, agência de Catanduva, CNPJ. nº 00.000.000/0050-70. **TÍTULO:-** HIPOTECA CEDULAR - 1º GRÁU. **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida na cidade de Catanduva aos 20 de março de 2007. **VALOR-PRAZO-JUROS:-** R\$172.874,62 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), com vencimento em 20 de dezembro de 2007, juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. Monte Alto, 02 de maio de 2007. O Substituto do Oficial: [assinatura] (Eduardo José de Almeida).-  
Relação nº 82/2007

RECIBO:78.094

**R-5/22.752:-**

**- HIPOTECA CEDULAR -**

Prot.1-O,Ord. 78.095 de 27/04/2007. **DEVEDORA:-** CINEZIA DA SILVA BERTOLO, supra qualificada. **DEVEDORA GARANTE:-** USINA BERTOLO AÇUCAR E ALCOOL LTDA, retro qualificada. **CREDOR:-** BANCO DO BRASIL S/A, agência de Catanduva. **TÍTULO:-** HIPOTECA CEDULAR - 2º GRÁU. **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida na cidade de Catanduva aos 20 de março de 2007. **VALOR-PRAZO-JUROS:-** R\$61.002,18 (sessenta e um mil, dois reais e dezoito centavos), com vencimento em 20 de dezembro de 2007, juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. Monte Alto, 02 de maio de 2007. O Substituto do Oficial: [assinatura] (Eduardo José de Almeida).-  
Relação nº 82/2007

RECIBO:78.095

**R-6/22.752:-**

**- HIPOTECA CEDULAR -**

Prot.1-O,Ord. 78.096 de 27/04/2007. **DEVEDORA:-** CINEZIA DA SILVA BERTOLO, supra qualificada. **DEVEDORA GARANTE:-** USINA BERTOLO AÇUCAR E ALCOOL LTDA, retro qualificada. **CREDOR:-** BANCO DO BRASIL S/A, agência de Catanduva. **TÍTULO:-** HIPOTECA CEDULAR - 3º GRÁU. **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida na cidade de Catanduva aos 16 de abril de 2007. **VALOR-PRAZO-JUROS:-** R\$23.461,67 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), com vencimento em 10 de fevereiro de 2008, juros à taxa efetiva de

= segue fls 02 =

= continuação de fls. 01 =

8,75% ao ano. Monte Alto, 02 de maio de 2007. O Substituto do Oficial: Monte (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 82/2007

RECIBO: 78.096

CRPH registrada sob nº 16.967, Lº 3-RA.-

**R-7/22.752:-**

- **HIPOTECA CEDULAR** -

Prot.1-O,Ord. 78.097 de 27/04/2007. **DEVEDORA:-** CINEZIA DA SILVA BERTOLO, retro qualificada. **DEVEDORA GARANTE:-** USINA BERTOLO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, retro qualificada. **CREDOR:-** BANCO DO BRASIL S/A, agência de Catanduva. **TÍTULO:-** HIPOTECA CEDULAR - 4º GRÁU. **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida na cidade de Catanduva aos 16 de abril de 2007. **VALOR=PRAZO=JUROS:-** R\$34.368,55 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com vencimento em 01 de fevereiro de 2008, juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. Monte Alto, 02 de maio de 2007. O Substituto do Oficial: Monte (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 82/2007

RECIBO: 78.097

CRPH registrada sob nº 16.968, Lº 3-RA.-

**R-8/22.752:-**

- **HIPOTECA CEDULAR** -

Prot.1-O,Ord. 78.098 de 27/04/2007. **DEVEDOR:-** MARCO ANTONIO FREZZA, CPF. nº 043.595.528-40, RG. nº 7.983.944-7-SSP-SP, brasileiro, agricultor. **DEVEDORA GARANTE:-** USINA BERTOLO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, retro qualificada. **CREDOR:-** BANCO DO BRASIL S/A, agência de Catanduva. **TÍTULO:-** HIPOTECA CEDULAR - 5º GRÁU. **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida na cidade de Catanduva aos 20 de março de 2007. **VALOR=PRAZO=JUROS:-** R\$219.868,67 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), com vencimento em 20 de dezembro de 2007, juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. Monte Alto, 02 de maio de 2007. O Substituto do Oficial: Monte (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 82/2007

RECIBO: 78.098

CRPH registrada sob nº 16.969, Lº 3-RA.-

**R-9/22.752:-**

- **HIPOTECA CEDULAR** -

Prot.1-O,Ord. 78.099 de 27/04/2007. **DEVEDOR:-** MARCO ANTONIO FREZZA, supra qualificada. **DEVEDORA GARANTE:-** USINA BERTOLO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, retro qualificada. **CREDOR:-** BANCO DO BRASIL S/A, agência de Catanduva. **TÍTULO:-** HIPOTECA CEDULAR - 6º GRÁU. **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida na cidade de Catanduva aos 20 de março de 2007. **VALOR=PRAZO=JUROS:-** R\$128.028,85 (cento e vinte e oito mil, vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), com vencimento em 20 de dezembro de 2007, juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. Monte Alto, 02 de maio de 2007. O Substituto do Oficial: Monte (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 82/2007

RECIBO: 78.099

CRPH registrada sob nº 16.970, Lº 3-RA.-

= segue no verso =



= continuação de fls. 02 =

aos 20 de março de 2007. VALOR=PRAZO=JUROS: - R\$323.208,95 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos), com vencimento em 20 de dezembro de 2007, juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. Monte Alto, 02 de maio de 2007. O Substituto do Oficial: (Eduardo José de Almeida). -  
 Relação nº 82/2007 RECIBO: 78.103  
 Penhor Cedular registrado sob nº 16.974, Lº 3-RA.-

R-14/22.752: -

- HIPOTECA CEDULAR -

Prot.1-O,Ord. 78.104 de 27/04/2007. DEVEDORA: - SANDRA LUCIA SEGURA DINIZ FREZZA, CPF. nº 019.008.448-00, RG. nº 25.126.676-X-SSP-SP, brasileira, agricultora. DEVEDORA GARANTE: - USINA BERTOLO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, retro qualificada. CREDOR: - BANCO DO BRASIL S/A, agência de Catanduva. TÍTULO: - HIPOTECA CEDULAR - 11º GRÁU. FORMA DO TÍTULO: - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida na cidade de Catanduva aos 20 de março de 2007. VALOR=PRAZO=JUROS: - R\$377.746,93 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), com vencimento em 20 de dezembro de 2007, juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. Monte Alto, 02 de maio de 2007. O Substituto do Oficial: (Eduardo José de Almeida). -  
 Relação nº 82/2007 RECIBO: 78.104  
 CRPH registrada sob nº 16.975, Lº 3-RA.-

AV-15/22.752: -

- PENHORA -

Prot.1-W,Ord.97.728 de 30/05/2011. DEVEDORA: BERTOLO E CIA. LTDA., CNPJ. nº 56.706.278/0002-14, com endereço na Fazenda Queiroz - Zona Rural - Pirangi-SP. CREDORA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 24/05/2011, pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 0592/2005). VALOR: R\$67.178,43 (sessenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). Depositário: José Reinaldo Bertolo, retro qualificado. Monte Alto, 31 de Maio de 2011. O Escrevente: (José Ricardo Carvalho). O Substituto: (Eduardo José de Almeida). -

AV-16/22.752: -

- ARRECAÇÃO -

Prot. 1-AR,Ord.142.251 de 20/08/2021. Conforme Ofício expedido aos 14 de agosto de 2021, pela Juíza de Direito da Vara Única do Foro da comarca de Flórida Paulista, Dra. Jéssica de Paula Costa Marcelino, dos autos de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Administração Judicial de Floralco Açúcar e Alcool Ltda. e outros (Proc. nº 0001020-98.2010.8.26.0673), foi PROCEDIDA A ARRECAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula, em nome da empresa pertencente à Massa Falida do Grupo Bertolo. Monte Alto, 03 de setembro de 2021. O Escrevente Autorizado: (Fábio da Costa Vitória). -  
 Relação nº 169/2021 RECIBO 142.251  
 Selo Digital

- segue no verso -

**AV-17/22.752 :-****- CANCELAMENTO DE PENHORA -**

Prenotação nº 147.459, de 25/11/2022. Conforme Mandado de Cancelamento de Penhora expedido aos 23 de novembro de 2022, assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª. Vara desta comarca, Dr. Gilson Miguel Gomes da Silva, nos autos do Processo n. 0002150-89.2011.8.26.0673, fica devidamente CANCELADA a PENHORA constante da AV-15/22.752 retro. Monte Alto, 01 de dezembro de 2022. O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_ (Antonio Carlos Augusto Júnior).-

Relação nº 226/2022

Selo Digital 1206263E1000000014159022A

**AV-18/22.752 :-****- INDISPONIBILIDADE DOS BENS -**

Prenotação nº 151.003, de 11/10/2023. Conforme Registro nº 5067, feito nesta data, no Livro de Indisponibilidade, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de USINA BERTOLO AÇUCAR E ALCOOL LTDA., retro qualificada, conforme Listagem da Imposição das Indisponibilidades (Central), TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Monte Alto - Monte Alto - Central - 2º Ofício Judicial - Protocolo de Indisponibilidade 202310.1015.02977924-IA-380 - Proc. nº 42090520058260368. Monte Alto, 19 de outubro de 2023. O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_ (Fábio da Costa Vitorio).-

Relação nº 196/2023

Selo Digital 1206263E1000000016986523P

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)